



LEI Nº3369, DE 20 DE ABRIL DE 2014.

**Denomina-se de ANTONIO VALCARENGUI,
a Rua 246, compreendida entre as quadras
391 e 397 no Bairro Pazinato.**

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua ANTONIO VALCARENGUI, a Rua 246, compreendida entre as quadras 391 e 397 no Bairro Pazinato.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei.


Art. 3º. Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO
SUL, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2014.**

Registre-se e Publique-se

29 / Abril / 2014

Clarisse Lopes
Clarisse Lopes
Sec. Geral


Otomar Vivian
Prefeito Municipal